

AVISO DE ABERTURA N.º 111/SGA/DOFAE

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2024/2025

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Estudos Contemporâneos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

Fase Extraordinária: 22 a 29 de outubro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos Contemporâneos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A avaliação de todos os/as candidatos/as admitidos a concurso inclui a Avaliação Curricular. Os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 14 valores acederão à fase da Entrevista, podendo esta ser feita por videoconferência ou métodos similares. Os/as candidatos/as são convocados por e-mail.

1) Avaliação Curricular, (Ponderação 70/100);

1.1) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelos/as candidatos/as (25%)

1.2) Curriculum profissional (20%)

1.3) Curriculum científico (20%)

1.4) Carta de motivação (30%)

1.5) Cartas de recomendação (5%)

2) Entrevista, (Ponderação 30/100);

2.1) Comunicação e expressão verbal (20%);

2.2) Conhecimentos de inglês e/ou outras línguas pertinentes para trabalho/publicação no doutoramento (10%);

2.3) Motivação e interesse (30%);

2.4) Capacidade de análise, sentido crítico e articulação de perspectivas de investigação (40%);

Júri: Dina Sebastião, José Oliveira Martins, Francisco Pinheiro e outros docentes nomeados pela coordenação do doutoramento.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, sendo que para este valor é considerada a média final de Licenciatura (50%) e a média final de Mestrado (50%);(Ponderação 25/100);

ADMINISTRAÇÃO

- ii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, enquadrados em atividades na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);
- iv) Carta de motivação, ponderando a leitura e discussão feita pelos/as candidatos/as sobre: (Ponderação 30/100),
- (a) o percurso e experiência académica e profissional enquadradas nos desafios e oportunidades do programa de doutoramento;
 - (b) as expectativas acerca da formação avançada, em geral, e sobre o programa de Doutoramento em Estudos Contemporâneos, em particular;
 - (c) a articulação de planos, problemáticas e perspetivas de investigação concretas que interessem aos/às candidatos/as, desejavelmente enquadrada numa proposta de investigação;
 - v) Cartas de Recomendação, ponderando o conhecimento demonstrado pelo trabalho e percurso dos/as candidatos/as, as razões que atestam e enquadram a preparação intelectual e motivacional dos/as candidatos/as para este programa doutoral, atendendo à experiência da recomendação, (Ponderação 5/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2;
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda

creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7- Cópia de uma publicação/trabalho académico escrito (pode ser capítulo de tese);

8- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

9- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);

11- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações.

(OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

-1375€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Dina Sofia Neves Sebastião;

- José António Oliveira Martins.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação,

ADMINISTRAÇÃO

deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão,

Ângela Mateus Ferreira